



ATA DA 121ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 121ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Priscila Cardoso Vieira, Rubens Cruz de Aguiar, Átila Rocha dos Santos e o Conselheiro Marcos Brollo Júnior. O presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu boas vindas a todos e solicitou ao Conselheiro Sr. Rubens Cruz de Aguiar que se manifestasse apresentando a planilha de custos e investimentos referentes ao Município de Major Gercino, atendendo pedido dos Conselheiros na última reunião. Em ato contínuo o Conselheiro Sr Rubens Cruz de Aguiar indica uma desconformidade entre os valores de arrecadação e despesas do Município. Cita que a arrecadação do Município é quase igual as despesas, apresentando um lucro mínimo deixando o Município sem condições de fazer qualquer investimento, também encontrou uma despesa de pessoal fora dos parâmetros normais, tratando-se de um único funcionário exercendo atividade. Também informou que a manutenção do escritório de Major Gercino recebe apoio do Município de Ilhota. Indica como soluções que Municípios pequenos tais como Major Gercino tem que ter parceria com as Prefeituras. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa disse que essas informações não foram prestadas aos técnicos quando foi feita a fiscalização e que por essa razão não constam em nossos relatórios. O Conselheiro Sr. Rubens Cruz de Aguiar disse que a Concessionária não necessitava de dar informações, ninguém os cobrava, nem fiscalizava, tanto que não existia histórico de Regulação até a chegada da AGESAN. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, informou que em breve será feita uma revisão das Tarifas de vários Municípios. Em ato contínuo fez a apresentação do Relatório de Fiscalização das Estações de Recalque de Água do Sistema de Abastecimento de Florianópolis e solicitou ao Conselheiro Sr. Átila Rocha dos Santos que fizesse um relato e o apresentasse na medida do possível, na próxima reunião. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, convocou para o dia 25 de fevereiro de 2013 as 10:00 horas, a próxima reunião do Conselho. Nada mais a acrescentar, eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Conselheiros presentes á reunião.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2013.

Silvio César dos Santos Rosa

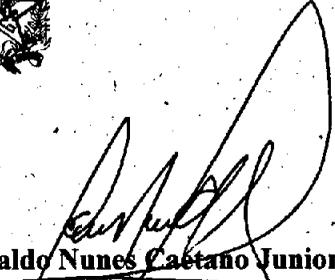
Presidente

Silvana Rodrigues

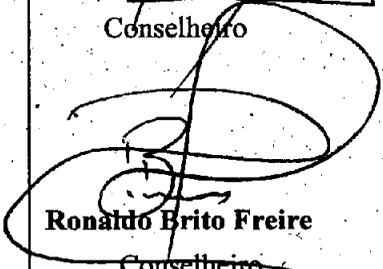
Secretária

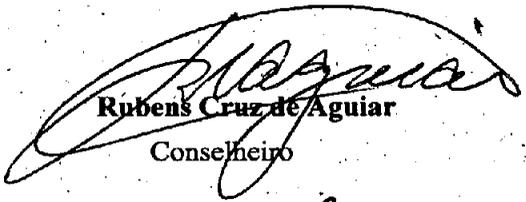


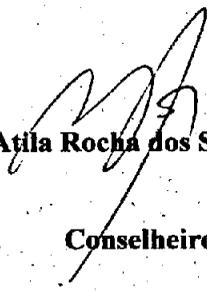
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69

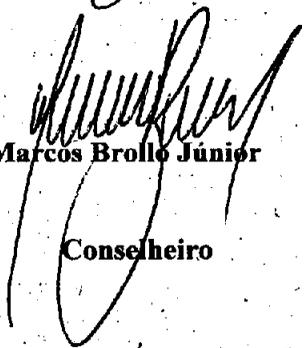

Erivaldo Nunes Caetano Junior
Conselheiro


Priscila Cardoso Vieira
Conselheira


Ronaldo Brito Freire
Conselheiro


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro


Atila Rocha dos Santos
Conselheiro


Marcos Brollo Júnior
Conselheiro



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores
Gerência de Controladoria Econômico-Financeira
Divisão de Gestão e Controle de Custos

Custo direto e alocação de custos/despesas indiretas - Visão Geral

O custo total do município é composto pelos valores alocados diretamente ao mesmo (custo direto) e o custo/despesas das estruturas que contribuem de forma indireta para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta/tratamento de esgoto. Estes são incorridos nas Superintendências e na Matriz, ou seja, os valores alocados em Centros de Custos administrativos Matriz e Superintendências são distribuídos para o município. A partir de janeiro de 2012, esta distribuição é feita proporcionalmente ao volume micromedido do mesmo. Exceto as despesas do PASEP, COFINS, CPMF, IOF, IR, CSLL, Serviços de Cobrança e Arrecadação são alocados ao município proporcionalmente ao seu faturamento por ter uma relação de maior dependência com este.

As Despesas Financeiras com Juros e Taxas de Empréstimos são alocadas conforme a utilização dos recursos pelos municípios. Exceto para o IFC, que é rateado para todos os municípios proporcionalmente a receita contábil dos mesmos, tendo em vista que seu principal foco é a modernização do parque de hidrômetros dos municípios. O Prosper passou a ser rateado para os municípios que receberam recursos do financiamento a partir de maio/12 (anteriormente era rateado para todos com base na receita).

Especificamente em relação a Major Gercino, este município compartilha o escritório com o município de Ilhota, sendo assim, é necessário apurar a participação deste no custo do escritório. As despesas administrativas de Ilhota são então alocadas proporcionalmente ao volume micromedido do referido município.

POS.



CONSELHO CONSULTIVO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização de Estações de Recalque de
Água Tratada

Relatório nº 044/2012 – Anexo II de 18/02/2013

Município de: Florianópolis - SC

1. INTRODUÇÃO

Esta ação de fiscalização teve como objetivo realizar vistoria nas Estações de Recalque do Sistema de Abastecimento de Água Potável que atendem ao município de Florianópolis, visando complementar o relatório desenvolvido anteriormente e será anexado ao primeiro, levando, inclusive, a mesma numeração. A finalidade principal foi conhecer as Unidades Operacionais e tomar ciência das condições gerais.

2. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados no período de 07/02/2013 a 18/02/2013 com uma vistoria da equipe de fiscalização aos locais das ERAT's.

3. AREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

Foram fiscalizadas as 64 Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), que se encontram instaladas no município, conforme relação constante do Relatório de fiscalização.

4. OBSERVAÇÕES

Com relação aos pré-requisitos estabelecidos pela DREF/AGESAN, para serem fiscalizados em todas as ERAT's do sistema, constatamos que:

1 - Equipamentos em funcionamento:

Somente as estações 42(Trindade), que se encontra desativada e a estação 59(Santinho), não estavam em operação;

2 - Estações devidamente identificadas:

Somente 15 unidades, ou seja, 23 % das estações atendiam a esta exigência.

3 - Estações devidamente isoladas:

Somente 6 unidades, ou seja, 9% das estações atendiam a esta exigência;

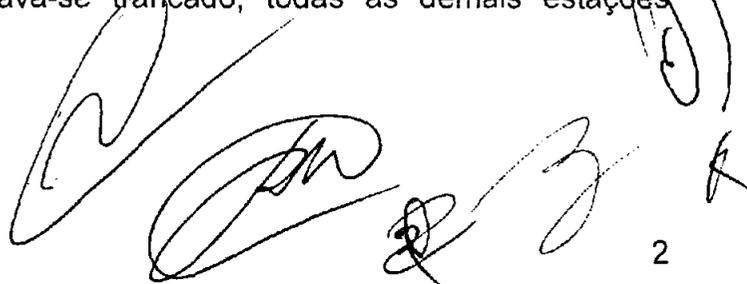
4 - Quadro de energia em boas condições de funcionamento:

Somente as estações 53(Pracinha) e 55(Vargem Pequena I), não atenderam a esta exigência, o que significa que 97% das unidades fiscalizadas estão em conformidade com a mesma;

5 - Disjuntores devidamente trancados:

Com exceção da estação 17(Maria J. Cordeiro), que não foi fiscalizada porque o quadro de energia encontrava-se trancado, todas as demais estações atenderam a esta exigência.

Pls.



Dentre as observações constantes do relatório de fiscalização, destacamos que:

1 - As estações 29(Cacupé) e 58(Vargem Grande) atenderam a todos os pré-requisitos analisados e encontram-se em perfeitas condições de funcionamento.

2 - As estações 17(Maria J. Cordeiro), 26(Tecnópolis), 35(Anibal NunesPires), 36(Pastinho), 37(TV), 53(Pracinha), 62(três Marias) e 65(Polícia Rodoviária), Apresentavam vazamento de bomba.

3 - A estação 22(Quilombo) está com o quadro de comando exposto, apresentando sério risco de acidente.

4 - A estação 38(Ana Bernardo) precisa que o seu sistema de bombeamento seja verificado.

5 - A estação 39(Tercasa) está com o seu reservatório acessível a terceiros, o que representa sério risco de acidente. .

6 - A estação 26(Tecnópolis) apresenta o seu quadro de energia direto com a casa de força, o que representa um risco ao seu funcionamento.

5. CONCLUSÕES

Diante do acima exposto, das observações constantes do relatório da DREF/AGESAN e da constatação que dentre as 64 unidades fiscalizadas, somente 2 unidades (3%), apresentaram perfeitas condições de funcionamento, urge que a concessionária providencie uma revisão do sistema de forma a colocá-lo em conformidade com as normas técnicas e padrões normais de operação.

Este é o parecer,

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.



Atila Rocha dos Santos
Conselheiro



Atila Rocha dos Santos
Conselheiro